

Departamento de LICITAÇÃO

DECISÃO

Exequibilidade de Proposta (4ª etapa) Pregão Eletrônico nº 10/2024 Processo Administrativo nº 150169/2024

A Agente de Contratação, nomeada através do Art. 2º, do Decreto Municipal nº 20, de 08 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais; e:

CONSIDERANDO, que no dia 15 de abril de 2024 foi iniciada a sessão eletrônica dos autos do Pregão Eletrônico nº 10/2024 – Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição eventual e sob demanda de equipamentos e materiais médicos e hospitalares com a finalidade de atender as diversas Unidades ligadas à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO;

CONSIDERANDO que após a etapa de disputa ser finalizada foi observado que as propostas apresentadas para vários itens possuíam valores inferiores a 50% (Cinquenta por cento) dos valores orçados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (Cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração;

CONSIDERANDO que a Pregoeira decidiu por diligenciar solicitando envio de documentação para comprovação de exequibilidade, para os lotes cujos valores ficaram com valores inferior a 50% do valor orçado pela administração, com prazo até dia 16 de abril de 2024 para realizar os envios;

CONSIDERANDO a decisão datada de 22 de abril de 2024 onde algumas propostas são desclassificadas por não comprovação de exequibilidade das mesmas;

CONSIDERANDO convocação realizada dia 22 de abril de 2024 que convoca as empresas abaixo mencionadas a apresentar documentação para comprovação de exequibilidade, para os lotes cujos valores ficaram com valores inferior a 50% do valor orçado pela administração, com prazo até dia 23 de abril de 2024.



Departamento de **LICITAÇÃO**

CONSIDERANDO a decisão datada de 24 de abril de 2024 onde algumas propostas são desclassificadas por não comprovação de exequibilidade das mesmas;

CONSIDERANDO convocação realizada dia 24 de abril de 2024 que convoca as empresas abaixo mencionadas a apresentar documentação para comprovação de exequibilidade, para os lotes cujos valores ficaram com valores inferior a 50% do valor orçado pela administração, com prazo até dia 25 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a decisão datada de 26 de abril de 2024 onde algumas propostas são desclassificadas por não comprovação de exequibilidade das mesmas;

CONSIDERANDO convocação realizada dia 26 de abril de 2024 que convoca as empresas abaixo mencionadas a apresentar documentação para comprovação de exequibilidade, para os lotes cujos valores ficaram com valores inferior a 50% do valor orçado pela administração, com prazo até dia 29 de abril de 2024;

Foi realizado convocação com as seguintes empresas para os seguintes itens:

- **Help Produtos em Geral Ltda** Item 203.
- BF de Andrade Hospitalar Ltda Item 06.
- Cirurgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda. Item 233.

Transcorrido o prazo estipulado foi verificado que:

- A empresa Help Produtos em Geral Ltda. não apresentou documentação para comprovação de exequibilidade para o item 203;
- A empresa BF de Andrade Hospitalar Ltda não apresentou documentação para comprovação de exequibilidade para o item 06;
- A empresa Cirurgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários
 Ltda apresentou documentação para comprovação de exequibilidade para o item 233.

Dito isto, **DECIDE POR:**



Departamento de **LICITAÇÃO**

- DESCLASSIFICAR a proposta da empresa Help Produtos em Geral Ltda.
 no item 203 por não comprovar sua exequibilidade;
- DESCLASSIFICAR a proposta da empresa BF de Andrade Hospitalar Ltda
 no item 06 por não comprovar sua exequibilidade;
- CLASSIFICAR a proposta da empresa Cirurgicas Ceron Equipamentos
 Hospitalares e Veterinários Ltda no item 233 por comprovar sua exequibilidade.

Sendo assim, e conforme Edital:

"8.5 Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender as exigências de habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda este Edital."

Será verificado então, se as propostas das próximas licitantes por ordem de classificação não possuem indícios de inexequibilidade, e caso possuam será realizada nova diligência para que as mesmas possam encaminhar documentação para comprovação de exequibilidade.

Passada tal etapa, será designada nova data para continuidade da sessão.

Notifique-se;

Publique-se.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 30 dias do mês de abril de 2024

Jacqueline Silva Campos Agente de Contratação Pregoeira Oficial